

Nome	Data Início	Data Fim
GLIZEUDI GOMES CARDOSO	01/11/2018	31/10/2019
DAVID WALTER DA SILVA	12/11/2018	11/11/2019
SILVANA VODZINSKY	12/11/2018	11/11/2019

REGIÃO: LAGES

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Data Início	Data Fim
ANA PAULA WOLFF	08/11/2018	07/11/2019

JANIO WAGNER CONSTANTE

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 570806

PORTARIA nº 998 de 14/11/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 46/2018, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, **RESOLVE ADMITIR**, os candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado como segue:

Processo Seletivo Simplificado nº 017/2018

Unidade: Hospital Infantil Joana de Gusmão, na cidade de Florianópolis

FUNÇÃO: Fisioterapeuta com pós-graduação em Fisioterapia Hospitalar e/ou experiência comprovada de 12 meses em área Hospitalar

NOME	DATA INICIO	DATA FIM
Carla Cristina de Souza Lima	09/11/2018	08/11/2019
Fernanda Dutra Borges	12/11/2018	11/11/2019
Regiane Tamires Blasius	13/11/2018	12/11/2019

Processo Seletivo Simplificado nº 049/2018

Unidade: Hospital Infantil Joana de Gusmão, na cidade de Florianópolis

FUNÇÃO: Farmacêutico com pós-graduação em Farmácia Hospitalar e/ou experiência comprovada de 12 meses em Farmácia Hospitalar

NOME	DATA INICIO	DATA FIM
Iberê Pinheiro do Monte	13/11/2018	12/11/2019

JANIO WAGNER CONSTANTE

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 570807

PORTARIA nº 999 de 14/11/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 46/2018, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, **RESOLVE ADMITIR**, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 054/2017, para atuar nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde.

REGIÃO: JOINVILLE

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Data Início	Data Fim
ANDREI BORBA	14/11/2018	13/11/2019

JANIO WAGNER CONSTANTE

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 570808

PORTARIA nº 1001 de 14/11/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 46/2018, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, **RESOLVE ADMITIR**, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 046/2018, para atuar no Hospital Governador Celso Ramos, na cidade de Florianópolis.

FUNÇÃO: Médico para atuar na Emergência (Clínico Geral)

NOME	DATA INICIO	DATA FIM
Maria Julia Almeida Rostrolla	13/11/2018	12/11/2019

JANIO WAGNER CONSTANTE

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 570809

PORTARIA nº 981 de 13/11/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 46/2018, resolve: excepcionalmente, **PRORROGAR**, conforme processo SES 41278/2018, os efeitos da Portaria nº 909, publicada no DOE nº 20.638, de 18/10/2017, que concedeu **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, ao servidor, **CARLOS AUGUSTO DOBOS**, matrícula nº 244.909-9-01, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE,

na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível GEPRO-SES-09-G, com atribuição de exercício no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de 28/10/2018, pelo período de 01 ano, optando pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015.

JÂNIO WAGNER CONSTANTE

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Cod. Mat.: 570892

PORTARIA nº 980 de 13/11/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria 46/2018, resolve: excepcionalmente, **PRORROGAR**, conforme processo SES 41285/2018, os efeitos da Portaria nº 858, publicada no DOE nº 20.635, de 11/10/2017, que concedeu **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, à servidora, **KARIN BEATRIZ LIMA STOETERAU**, matrícula nº 255.781-9-02, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, nível GEPRO-SES-14-B, com atribuição de exercício na Gerência Técnica do Centro de Hematologia e Hemoterapia, a contar de 09/10/2018, pelo período de 01 ano, optando pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015.

JÂNIO WAGNER CONSTANTE

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Cod. Mat.: 570897

PORTARIA nº 993 de 14/11/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria 46/2018, resolve: excepcionalmente, conforme processo SES 46323/2018, conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, à servidora, **FABIOLA HERBST RODRIGUES**, matrícula nº 377.700-6-01, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Fisioterapeuta, nível GEPRO-SES-16-J, com atribuição de exercício na Maternidade Dona Catarina Kuss, a contar de 14/11/2018, pelo período de 03 anos, optando pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015.

JÂNIO WAGNER CONSTANTE

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Cod. Mat.: 570904

PORTARIA nº 1003 de 20/11/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria 46/2018, resolve: excepcionalmente, conforme processo SES 47755/2018, conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, à servidora, **IARA MULLER BERNZ**, matrícula nº 962.380-9-01, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Farmacêutico, nível GEPRO-SES-14-A, com atribuição de exercício na Diretoria de Planejamento e Gestão da Demanda de Bens e Serviços, a contar de 01/12/2018, pelo período de 03 anos, optando pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015.

JÂNIO WAGNER CONSTANTE

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Cod. Mat.: 570912

PORTARIA nº 995 – 14/11/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 46/2018 e Processo SES 41372/2018, resolve **REMOVER** o servidor **CARLOS ANDRÉ BASTIAN**, matrícula nº 0397650-5-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, originário do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ, nível GEPRO-SES-13/A, para atuar no Hospital Governador Celso Ramos - HGCR, a contar de 01/12/2018.

JANIO WAGNER CONSTANTE

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 570943

PORTARIA nº. 996 – 14/11/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 46/2018 e Processo SES 41372/2018, resolve **REMOVER** a servidora **MARCIA REGINA PAIM BRAGA**, matrícula nº. 0389101-1-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, originário do Hospital Governador Celso Ramos - HGCR, nível GEPRO-SES-15/D, para atuar no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ, a contar de 05/11/2018.

JANIO WAGNER CONSTANTE

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 570946

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 007/2018 CADASTRAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PROTEÇÃO RADIO-LÓGICA.

A Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina torna público, o cadastramento da empresa constante no Anexo I, conforme determina Instrução Normativa Nº 001/DIVS/2013, para realização das atividades de avaliação de equipamentos e ambientes na área de proteção radiológica em radiologia médica e odontológica.

Publique - se.

Florianópolis, 21 de novembro de 2018.

Raquel Ribeiro Bittencourt

Diretora de Vigilância Sanitária

ANEXO I

EMPRESA: BRASILRAD

RAZÃO SOCIAL: BRASILRAD CONSULTORIA EM RADIOPROTEÇÃO

CNPJ: 07.597.960/0001-20

ENDEREÇO MATRIZ: RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, 600, KM1, ED. CELTA MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS –SC CEP: 88030-000

PROFISSIONAIS	CONTROLE DE QUALIDADE	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO
1 Tiago Trindade Hahn	Fluoroscopia	Fluoroscopia
2 Walmoli Gerber Junior		
3 Mariana Nani Costa	Mamografia	Mamografia
4 Renato Bocamino Doro		
5 Ana Paula Rodrigues	Radiografia	Radiografia
6 Fransuelen Corvo Retzlav		
7 José Alfredo de Villa Terra Junior	Radiologia Odontológica	Radiologia Odontológica
8 Tiago da Silva Jornada		
9 Caio Vinicius Oliveira	Radiologia Intervencionista	Radiologia Intervencionista
10 Maria Carolina Campelo		
11 Briane Evelise da Silva Bandeira	Tomografia	Tomografia
12 Mai Fukuda		

Cod. Mat.: 570811

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Resolução Normativa Nº 010/DIVS/SES de 21 de novembro de 2018

Altera os artigos 94 a 103 - DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL e os artigos 103 a 107 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, da Resolução Normativa Nº 008/DIVS/SES de 26 de outubro de 2018.

Da Diretoria De Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e;

Resolve**Das Condições de Saúde e Segurança Ocupacional**

Art. 94 A empresa processadora de produtos para saúde deve implantar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), da Portaria no. 3214/1978 ou substituta, com caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho;

§ 1º O PCMSO deve contemplar exames específicos relacionadas à exposição ao ETO, tais como: hemograma com contagem de reticulócitos; qualitativo de urina; uréia; creatinina; desidrogenase láctica; transaminases e outros a critério do médico;

§ 2º Os exames laboratoriais devem ser realizados com periodicidade semestral ou a intervalos menores a critério médico;

§ 3º O PCMSO deve estar articulado com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;

Art. 95 A empresa deve fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) conforme a indicação descrita no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;

Art. 96 A empresa deve realizar a monitorização passiva individual, para os trabalhadores envolvidos com o processo, durante as atividades de risco definidas no PPRA;

Art. 97 A empresa deve possuir meios de monitorização contínua da concentração ambiental de ETO nas salas de esterilização, sala de aeração, sala de armazenamento de produtos esterilizados, depósito de ETO e área de tratamento do gás, quando na presença de seres humanos, assegurando a manutenção do limites de tolerância estabelecido nesta Resolução.

Parágrafo Único – A monitorização descrita no caput deve ser comprovada diariamente pela empresa reprocessadora por meios de laudos.

Art. 98 A empresa deve manter prontuário das atividades realizadas, contendo fluxograma do processo, conjunto de desenhos da instalação de equipamentos de esterilização, descrição do funcionamento da empresa e dos dispositivos de segurança, especificações dos equipamentos e livro de ocorrências.

Das Disposições Finais

Art.99 Todos os estabelecimentos instalados após a publicação desta Resolução devem garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, incluindo os trabalhadores, de acordo com as legislações específicas vigentes, independentemente da necessidade de aprovação de projeto básico de arquitetura.

Art.100 Todos os estabelecimentos objeto desta Resolução Normativa devem atender ao disposto nas legislações municipais referente a edificações, uso e ocupação do solo e demais legislações municipais e estaduais pertinentes ao assunto.

Art.101 Todos os atos normativos mencionados nesta Resolução Normativa, quando substituídos ou atualizados por novos atos, terão a referência automática atualizada em relação ao ato de origem.

Art.102 O descumprimento das determinações contidas nesta Resolução Normativa constitui infração de natureza sanitária, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei Estadual 6.320, de 20 de dezembro de 1983, suas atualizações ou instrumento legal que venha a substituí-la, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

Art.103 Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação em relação aos artigos de 94, 95 e 96. Para os demais artigos fica mantido o prazo estabelecido na Resolução Normativa Nº 008/DIVS/SES de 26 de outubro de 2018.

Parágrafo Único: Esta Resolução traz no seu Anexo I, um “Guia para inspeção sanitária em empresas reprocessadoras de produtos para saúde por óxido de etileno” para subsidiar o controle sanitário desses serviços.

Florianópolis, 20 de novembro de 2018

Raquel Ribeiro Bittencourt

Diretora da Vigilância Sanitária/SUV/SES

Cod. Mat.: 570790

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1108/SSP /DGPC/CORPC de 21.11.2018

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua CORREGEDORA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 50/2018** no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 954.035-0, mandado instaurar pela Portaria Nº 395/SSP/DGPC/CORPC/2018, de 16.05.2018, com efeitos a contar de **28.11.2018**.

Sandra Mara Pereira

Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 570854

PORTARIA Nº 1109 SSP/DGPC/CORPC de 21.11.2018

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua CORREGEDORA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 43/2018** na qual é sindicado o servidor de matrículas nº 299.880-7 mandado instaurar pela Portaria Nº 486/SSP/DGPC/ CORPC/2018, de 20.06.2018, com efeitos a contar de **26.11.2018**.

Sandra Mara Pereira

Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 570855

PORTARIA Nº 1110/SSP/DGPC/CORPC de 21.11.2018

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua CORREGEDORA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 44/2018** na qual são sindicados os servidores de matrículas nº 392.335-5 e 954.611-1 mandado instaurar pela Portaria Nº 487/SSP/DGPC/CORPC/2018, de 20.06.2018, com efeitos a contar de **26.11.2018**.

Sandra Mara Pereira

Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 570857

PORTARIA Nº 1111/SSP /DGPC/CORPC de 21.11.2018

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua CORREGEDORA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 38/2018** no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 299.880-7, mandado instaurar pela Portaria Nº 334/SSP/DGPC/CORPC/2018, de 27.04.2018, com efeitos a contar de **30.11.2018**.

Sandra Mara Pereira

Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 570859

PORTARIA Nº 1091/SSP/DGPC/CORPC, de 12/11/2018.

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **038/2017** (no qual é acusado o servidor de matrícula nº 307.642-3), instaurado pela Portaria Nº 364/SSP/DGPC/CORPC, de 02/05/2017, com efeitos a contar de 22/11/2018.

Marcos Flavio Ghizoni Junior

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 570773

PORTARIA Nº 1238/GAB/DGPC/SSP de 19/11/2018.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, RENATO HENRIQUE WANDREY FILHO, mat. nº 0307593101, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU BENEDITO NOVO e pela DPMU RIO DOS CEDROS, no período de 15/12/2018 a 13/01/2019, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0178311401.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 570947

PORTARIA Nº 1239/GAB/DGPC/SSP, de 19/11/2018.

REGULARIZAR A LOTAÇÃO, de acordo com o art. 7º, do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24/08/2010, dos Policiais Cíveis abaixo relacionados, conforme processo PCSC 139405/2018:

ERIC ANDRADE VIOTTI, mat. nº 0953965401, para a lotação 4 DPCO JOINVILLE, com efeitos a contar de 01/10/2018.

RAMANN SEABRA, mat. nº 0650327601, para a lotação 1 DPCO JOINVILLE, com efeitos a contar de 01/10/2018.

RAFAEL FERNANDES BEZERRA, mat. nº 0379084301, para a lotação 1 DPCO JOINVILLE, com efeitos a contar de 01/10/2018.

GUILHERME AUGUSTO PASA, mat. nº 0971620302, para a lotação 2 DPCO JOINVILLE, com efeitos a contar de 01/10/2018.

ALISSON ROBERTO ZANCHETTA, mat. nº 0980891401, para a lotação DIC JOINVILLE, com efeitos a contar de 01/10/2018.

CELSO AUGUSTO DI FRANCESCO NETO, mat. nº 0980966001, para a lotação DIC JOINVILLE, com efeitos a contar de 01/10/2018.

WESLEY SANTOS CHAVES E SILVA, mat. nº 0983289001, para a lotação DIC JOINVILLE, com efeitos a contar de 01/10/2018.

DIEGO SAMPAIO MANSUR, mat. nº 0983155001, para a lotação DIC JOINVILLE, com efeitos a contar de 01/10/2018.

OSMAR LUIS DE NOVAES, mat. nº 0650549001, para a lotação CPP JOINVILLE, com efeitos a contar de 08/10/2018.

LUIZ ANTONIO PRATES TEDESCO, mat. nº 0379586101, para a lotação 7 DPCO JOINVILLE, com efeitos a contar de 08/10/2018.

RENATTA MATOS TEIXEIRA, mat. nº 0953862301, para a lotação DPCAMI JOINVILLE, com efeitos a contar de 08/10/2018.

DANIEL WACHI BRAZZALE, mat. nº 0392416501, para a lotação DIC JOINVILLE, com efeitos a contar de 17/10/2018.

ADRIANA MARCHI GARCIA RETT, mat. nº 0953859301, para a lotação 2 DPCO JOINVILLE, com efeitos a contar de 05/11/2018.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 570948

PORTARIA Nº 1240/GAB/DGPC/SSP, de 19/11/2018.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 7º e § 2º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 1072/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.860, de 21/09/2018, na parte referente à designação para prestar serviços do DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, MURILLO YAGO BATALHA, mat. nº0992532501, e **DESIGNA LO** para prestar serviços na DIC JOINVILLE, conforme processo PCSC 139410/2018, com efeitos a contar de 01/10/2018.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 570951

PORTARIA Nº 1241/GAB/DGPC/SSP de 19/11/2018.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ABEL MANTOVANI BOVI, mat. nº 0650223701, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC CURITIBANOS e pela DPCO CURITIBANOS, no período de 01/11/2018 a 15/11/2018, em razão das férias do Titular, mat. nº 0300400702, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 553/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.762, de 04/05/2018.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 570953

PORTARIA Nº 1242/GAB/DGPC/SSP de 19/11/2018.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ANA CLAUDIA RAMOS PIRES, mat. nº 0362567201, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRR FLORIANOPOLIS e pela DECOD FLORIANOPOLIS, no período de 19/11/2018 a 18/12/2018, em razão das férias do Titular, mat. nº 0356709501, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 764/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.792, de 18/06/2018.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 570954

PORTARIA Nº 1243/GAB/DGPC/SSP de 20/11/2018.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, WILMAR ROBERTO ALVES, mat. nº 0353701303, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU CHAPADAO DO LAGEADO e pela DPMU VIDAL RAMOS, no período de 16/12/2018 a 14/01/2019, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0197932901.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 570958

PORTARIA Nº 1245/GAB/DGPC/SSP de 20/11/2018.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, PATRICIA VELASCO CESAR, mat. nº 0389507603, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU IMBUIA e pela DPMU PETROLANDIA, no período de 01/12/2018 a 30/12/2018, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0194652801.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 570961

PORTARIA Nº 1247/GAB/DGPC/SSP, de 20/11/2018.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 540/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.520, de 26/04/2017, a qual designou a Função de Titular da 2ª DPCO ITAJAI, ao DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, RAFAEL LEANDRO LORENCETTI, matrícula nº 0957830702, com efeitos a contar de 14/05/2018.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 570962

PORTARIA Nº 1248/GAB/DGPC/SSP, de 20/11/2018.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 7º e § 2º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 167/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.463, de 27/01/2017, na parte referente à designação para prestar serviços do DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, RAFAEL LEANDRO LORENCETTI, mat. nº0957830702, e **DESIGNA LO** para prestar serviços na DIC ITAJAI, conforme processo PCSC 139168/2018, com efeitos a contar de 14/05/2018.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 570963